
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 613/2008 de 8 de Julho de 2008

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional do auxiliar técnico de turismo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Velas, António Manuel Cabral Viegas, na categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal da mesma Autarquia, a frequência com aproveitamento da seguinte formação: Regime jurídico da função pública — 30 horas; e na área da Contabilidade — 30 horas, a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou por entidade promotora cujas acções de formação sejam reconhecidas por esta.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

27 de Junho de 2008. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.